Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sra. SILVANA RITA FRANCHI SAMPAIO, objetivando locação de imóvel situado a Rua 15 de Novembro, Nº 424, Centro, no intuito de funcionar a Casa da Juventude, que será instituída no âmbito municipal de Jequié e estará vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, coordenada pela diretoria da juventude, cujo objetivo visa estimular e permitir a convivência culturalmente produtiva e o aprendizado de jovens, por intermédio de espaço público institucional de referencia, com a finalidade de fortalecer e efetivar as políticas públicas e a promoção de igualdade racial e de gênero, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 82/2018. Jequié, 02 de agosto de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal de Jequié.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br